



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN BM **DIRLEY JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo ao TEN BM sr. **DIRLEY JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, Comandante de helicóptero no Gavião 1 (GTA), pelo ato de bravura e coragem que desempenhou no dia 17 de abril de 2024, atendendo um chamado de transferência urgente de uma parturiente para realizar remoção, quando durante o voo a criança nasceu, faltando 10 minutos para chegar à capital de Macapá, em pleno voo no helicóptero do GTA, junto com a equipe e o profissional enfermeiro que acompanhava a parturiente.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela presidente para, em sessão solene, entregar a presente honraria ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de junho de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.242, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Enfermeiro **JOÃO FELIPE MARQUES CORDEIRO** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo ao Enfermeiro **JOÃO FELIPE MARQUES CORDEIRO**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou no dia 17 de abril de 2024, atendendo um chamado de transferência urgente de uma parturiente para realizar remoção, quando durante o voo a criança nasceu, faltando 10 minutos para chegar à capital de Macapá, em pleno voo no helicóptero do GTA, junto com a equipe e o profissional enfermeiro que acompanhava a parturiente.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela presidente para, em sessão solene, entregar a presente honraria ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de junho de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1254/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO**, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

PROCESSO: 0126/2023-GABCIV/AL
SERVIDOR(A): **MEREUZETE SANTOS FERREIRA**
CARGO: Agente de Comunicação
MATRICULA: 000553
QUINQUÊNIO: 01.08.2017 a 31.07.2022
PERÍODO: 31.07.2024 a 28.10.2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de junho de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 5c2aa55fe28f0b92cc4d3fdae4a691bf

